Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 02
LICENÇENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 02
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 08

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de América Dourada-BA, no uso de suas atribuições em conformidade com a legislação ambiental virgente e demais normas especificas

Resolve:

Expedir a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 02, LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 02 E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 08, pelo prazo de 02 (dois) anos, requerida através do PROCESSO/PROTOCOLO **Nº 08/2021** para a empresa POSTO BROTAS, inscrita no CNPJ: 14.139.136/0001-91, localizado na travessa Bento de Santana N/S, bairro Nova América, cep: 44910-000, município de América Dourada-BA. De acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes que integram as presentes licenças. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental, implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Condicionantes:

1. Ultilizar maquinário, técnica ou qualquer método empregado na fase de implantação e operação que reduza o impacto da dagradação ambiental.
2. Garantir a destinação ambiental correta dos resíduos sólidos gerados em todas as fases no empreendimento.
3. Empregar 60% do quadro dos funcionários, mão de obra exclusiva do município de América Dourada.

AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D0BDFA1516C1FEFB8DBE1FFE073BAC0

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4. Entregar no prazo de 90 dias 05 pares de lixeiras para serem colocadas nos repartimentos públicos coletivos deste município. Mais informações sobre as lixeiras podem ser coletadas na secretaria Municipal de Meio Ambiente.
5. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter anuência e/ou Autorização pertinentes das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos.
6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada, 20 de maio de 2021.

Joelson Cardoso Rosário
Prefeito Municipal de América Dourada

Francisco Alves Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 122 de 01 de Março de 2021

Francisco Alves Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 122 de 1º de Março de 2021

AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D0BDFA1516C1FEFB8DBE1FFE073BAC0